

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 06 /2004**

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para a seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal  
    01.03 – Serviços gerais  
        01.031.0090 1.001 – Aquisição de equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal.  
            44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 17.000,00  
**TOTAL:.....R\$ 17.000,00**

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente este mesmo valor da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal  
    01.03 – Serviços gerais  
        01.031.0090 1002 – Construção e/ou recup. e ampl. do Prédio da Câmara Municipal  
            44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00  
    01.02 – Secretaria  
        01.031.0003 2007 – Contratação de pessoal por tempo determinado  
            3390.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.000,00  
**TOTAL:.....R\$17.000,00**

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2004.

Presidente:

Gilberto Figueiredo David

Vice-Presidente:

João Pinto Neto

1º Secretário:

Écio Geraldo Oliveira

Aprovado em uma discussão  
por uma minuta

Sala das Sessões, 08/11/2004

(Rubrica do Presidente)